



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Huguene, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006

PORTARIA N.º 145/2007

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

Resolve Baixar a Seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras, para os servidores da Secretaria de Administração, referente ao mês de **agosto de 2007**, a seguir:

Seq.	Nome do Servidor	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%
1.	Alzira Vieira de Moraes	60 horas	
2.	Itamar Carvalho	60 horas	
3.	Julio César Mendes de Moraes	40 horas	
4.	Maria Rita da Silva	60 horas	

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 20 de agosto de 2007.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração